

EDITAL Nº 08 - PARECER DOS RECURSOS

RECURSOS REFERENTE AO GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	RESPOSTA	DEFERIMENTO
69	68	ANGELICA ALBERTI	Solicito anulação da referida questão. No enunciado da questão não é apresentado o período e o ano em que o valor do Imposto do Governo Federal estava nessa média, visto que é um valor variável.	Julga-se improcedente o pedido, pois a questão refere-se ao tempo sendo: "Desde o segundo semestre de 2021, mas principalmente no primeiro semestre de 2022." Desta forma a questão não será anulada. Entende-se que a mesma precisava ser interpretada para ser respondida corretamente.	INDEFERIDO
66	54	ELAINE SIMÕES ROSO	EU, ELAINE SIMÕES ROSO, VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR A ANULAÇÃO DAS QUESTÕES 8 E 10. Pois o conteúdo correspondente a essas questões era destinado apenas ao cargo de PROFESSOR e não ao cargo de PSICÓLOGO, como está no edital ainda como OBSERVAÇÃO. Também vale ressaltar que em relação a tabela 6.4 – Conhecimentos específicos foram 5 questões e o peso 6 não fecha 60. Para fechar 60 precisa ser peso 12 cada questão. Questão 17. Deve ser revista e anulada, pois, está em desacordo com a resolução CFP nº 05/2003, deve ter sido retirada de algum artigo que não condiz adequadamente o que realmente é comentado no nosso conselho. Salientando também que é 05/2003 e não 05/2013.	O pedido é considerado indeferido. O conteúdo programático do edital afirma que para o cargo de professor poderia ser usado tanto nas questões de legislação quanto de conhecimentos específicos questões referentes ao Plano Municipal de Educação. Como trata-se de uma lei municipal, consideramos que a mesma enquadra-se como legislação municipal e esta de acordo com o edital.	INDEFERIDO
67	54	ELAINE SIMÕES ROSO	EU, ELAINE SIMÕES ROSO, VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR A ANULAÇÃO DAS QUESTÕES 8 E 10. Pois o conteúdo correspondente a essas questões era destinado apenas ao cargo de PROFESSOR e não ao cargo de PSICÓLOGO, como está no edital ainda como OBSERVAÇÃO. Também vale ressaltar que em relação a tabela 6.4 – Conhecimentos específicos foram 5 questões e o peso 6 não fecha 60. Para fechar 60 precisa ser peso 12 cada questão. Questão 17. Deve ser revista e anulada, pois, está em desacordo com a resolução CFP nº 05/2003, deve ter sido retirada de algum artigo que não condiz adequadamente o que realmente é comentado no nosso conselho. Salientando também que é 05/2003 e não 05/2013.	O pedido é considerado indeferido. O conteúdo programático do edital afirma que para o cargo de professor poderia ser usado tanto nas questões de legislação quanto de conhecimentos específicos questões referentes ao Plano Municipal de Educação. Como trata-se de uma lei municipal, consideramos que a mesma enquadra-se como legislação municipal e esta de acordo com o edital.	INDEFERIDO
68	54	ELAINE SIMÕES ROSO	EU, ELAINE SIMÕES ROSO, VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR A ANULAÇÃO da questão 17. Esta deve ser revista e anulada, pois, está em desacordo com a resolução CFP nº 05/2003, deve ter sido retirada de algum artigo que não condiz adequadamente com o que realmente é comentado no nosso conselho. Salientando também que é 05/2003 e não 05/2013.	Após reanálise por parte dos membros da banca, verificou-se o equívoco e a questão é considerada anulada.	DEFERIDO
71	37	ELISANDRO BATTISTI	Olá. Segundo consta, o presidente da República em 1988 que assinou e sancionou a constituição foi José Sarney (letra C), e não Ulysses Guimarães (letra A), conforme publicado no gabarito preliminar. Ulysses Guimarães nunca foi presidente da república, mas sim, presidente da câmara dos deputados entre 1985 e 1989.	Após reanálise por parte da banca e em consulta ao sistema de legislação nacional, verificou-se que a Constituição Federal de 1988, lei esta publicada no site: https://www.planalto.gov.br/cciv/il_03/constituicao/constituicao.htm está assinada por Ul, foi promulgada pelo mesmo, qual exerceu a Presidência da República estando no cargo de Presidente da Câmara dos Deputados.	INDEFERIDO
72	37	ELISANDRO BATTISTI	Olá. Questiono qual é a fonte sobre a pergunta, pois o gabarito está como letra A, R\$ 0,00. O valor médio destinado ao imposto do governo federal de acordo com a média nacional não pode ser igual a zero se a pergunta for correspondente ao ano de 2022, não faz sentido, visto que, para o governo federal foi repassado uma menor fatia, conforme documento anexo de maio/22. Agora se a pergunta se refere a 2023, aí sim seria a letra A, mas a pergunta nos induz ao erro em nao colocar o mes nem o ano a que se está se referindo. https://precos.petrobras.com.br/sele%C3%A7%C3%A3o-de-estados-gasolina	Julga-se improcedente o pedido, pois a questão refere-se ao tempo sendo: "Desde o segundo semestre de 2021, mas principalmente no primeiro semestre de 2022." Desta forma a questão não será anulada. Entende-se que a mesma precisava ser interpretada para ser respondida corretamente.	INDEFERIDO

EDITAL Nº 08 - PARECER DOS RECURSOS

73	37	ELISANDRO BATTISTI	<p>Olá. Solicito que seja anulada essa questão, pois nao indica o ano a que se refere a pergunta, visto que, de um ano para o outro o numero pode mudar (aumentar, diminuir ou permanecer o mesmo).</p>	<p>Após reanálise por parte dos membros da banca verificou-se que existe sim uma palavra que indica tempo: "Hoje". Desta forma, verifica-se que a pergunta exigia uma interpretação por parte dos candidatos para responder a mesma. Desta forma, a questão não será anulada.</p>	INDEFERIDO O
74	37	ELISANDRO BATTISTI	<p>A questão 3 diz que atualmente o número de autônomos(sem carteira assinada ou trabalhando por conta) corresponde a resposta da letra D. Porém no IBGE consta: No Brasil, existem 25,7 milhões que trabalham por conta própria. O patamar é recorde na série histórica. A informação é da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad Contínua, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Portanto a resposta mais próxima é a letra B.</p>	<p>Julga-se improcedente o pedido, haja visto que a questão refere-se ao ano de 2023, e o próprio IBGE divulgou no dia 28 de fevereiro dados atualizados, os quais são apontados como corretos pela alternativa apontada como a correta.</p>	INDEFERIDO O
70	91	JOSIANE SELLA	<p>Solicito anulação da questão 1. Não foi informado o período do ano correspondente ao valor do imposto federal.</p>	<p>Julga-se improcedente o pedido, pois a questão refere-se ao tempo sendo: "Desde o segundo semestre de 2021, mas principalmente no primeiro semestre de 2022." Desta forma a questão não será anulada. Entende-se que a mesma precisava ser interpretada para ser respondida corretamente.</p>	INDEFERIDO O